



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de sinalização turística nos principais pontos de interesse da cidade, contendo informações históricas, culturais e ambientais, bem como recursos de acessibilidade, incluindo sonorização, leitura em braile, QR Code com áudio-descrição e outros meios que promovam a plena inclusão de pessoas com deficiência.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo.O Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

A implantação de sinalização turística acessível nos principais pontos de interesse do Município representa medida essencial para o fortalecimento do turismo local, preservação da memória histórica e promoção da inclusão social. Guarapari possui relevante patrimônio cultural, natural e arquitetônico, reconhecido regionalmente, porém ainda carece de instrumentos adequados de orientação ao visitante e de valorização de sua história, o que limita a experiência turística e reduz o potencial de divulgação positiva da cidade.

A instalação de placas informativas com conteúdo histórico, cultural e ambiental, aliada a recursos de acessibilidade, como sonorização, textos em braile, QR Code com áudio-descrição e demais tecnologias assistivas, garante que pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual ou com mobilidade reduzida possam usufruir plenamente dos espaços públicos. Tal medida está em consonância com os princípios da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que assegura o direito ao acesso à informação, ao turismo e à cultura de forma universal e sem barreiras.

Além de promover inclusão e cidadania, a sinalização turística qualificada contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do município, ao oferecer ao visitante uma experiência mais completa e organizada, estimulando o retorno turístico, ampliando a permanência média e fortalecendo o comércio local. Trata-se, portanto, de ação de baixo custo e alto impacto social, cultural e econômico, que valoriza a identidade de Guarapari e melhora sua competitividade enquanto destino turístico.



Diante disso, a implementação de sinalização turística acessível constitui investimento estratégico, alinhado às políticas modernas de turismo sustentável e inclusivo, promovendo não apenas informação, mas também respeito, acessibilidade e integração social para todos.

Sendo assim, espero que tal solicitação seja apreciada e estudada pelo Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 25 de Novembro 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.